



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cantagalo

Gabinete do Vereador Professor João Bôsko - PV

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROT. Nº 538/18
12/06/2018
HORA: 14:41
O FUNCIONÁRIO

INDICAÇÃO Nº 157/2018.

Sr. Presidente,  
Sra. Vereadora,  
Srs. Vereadores,

Apresento na forma da lei, em conformidade com o Regimento Interno em vigor, nos termos do seu art. 87, a presente indicação, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, sugerindo que este determine a Secretaria Municipal competente que amplie a mureta divisória entre a Rodoviária e o Córrego São Pedro.

#### JUSTIFICATIVA

Considerando que, as obras para a redução de emissão de esgoto e dejetos no Córrego São Pedro ainda não se iniciou;

Considerando que, que em razão de tal fato o Córrego São Pedro exala forte odor;

Considerando que, o Córrego São Pedro faz divisa aos fundos, com a Rodoviária de Cantagalo;

Considerando que, a ampliação da mureta divisória entre a Rodoviária e o Córrego São Pedro, com o objetivo de fechar todo o ambiente, reduzira o odor por ele exalado.

Por tais justificativas é que apresento essa indicação, sugerindo ao Excelentíssimo Prefeito Municipal que determine a Secretaria Municipal competente que seja ampliado a mureta divisória entre a Rodoviária e o Córrego São Pedro.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 12 de junho de 2018.

  
**Professor João Bôsko de Paula Bon Cardoso**  
Vereador - PV